



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP, Fone/Fax: (15) 3241-1266

## REQUERIMENTO nº 27/2026

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 31 DE 03 DE 2026

1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja o presente encaminhado ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para que adote providências conforme passa expor:

O município é amplamente reconhecido por seu expressivo potencial turístico, consolidando-se como destino relevante no cenário estadual, especialmente em razão de suas belezas naturais, turismo rural e atividades de lazer.

Destaca-se, nesse contexto, a Represa de Itupararanga, importante patrimônio ambiental e turístico da região, que atrai grande fluxo de visitantes ao longo de todo ano.

Dentre os pontos mais frequentados, sobressai a conhecida “Prainha do Escritório”, localizada ao final da Estrada Municipal da Cachoeira, às margens da referida represa, local que concentra elevado número de banhistas, especialmente em finais de semanas e feriados.

Todavia, apesar da intensa movimentação de pessoas, verifica-se a ausência de atuação preventiva contínua do Corpo de Bombeiros, notadamente quanto à presença de guarda-vidas, orientação à população, fiscalização de áreas de risco e ações educativas.

## JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que, nos últimos dias, recebi diversas reclamações de munícipes e também do advogado Dr. Renan Godinho, onde relata em ofício os casos recorrentes de afogamento anualmente em nossa represa. É público enoório o registro de casos de afogamento em



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266**

represas e ambientes naturais semelhantes, incluindo a Represa de Itupararanga.

Cita também que a atuação preventiva já realidade consolidada em diversas regiões do Estado, demonstrando a plena viabilidade técnica e operacional da medida.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,  
EM 31 DE MARÇO DE 2026.**

**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR  
VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**